



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA

ATA DA SESSÃO DE RECEPÇÃO, RECEBIMENTO E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020. Cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA REFORMA DO COLÉGIO CENECISTA JOÃO RIBEIRO NO MUNICÍPIO DE CARIRA – SERGIPE. As 08h:30min (oito horas e trinta minutos), do dia 28 (vinte e oito) de abril de 2020, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carira, situada a Rua Ananias José dos Santos, nº 684, Centro, CEP 49.550-000, na Cidade de Carira, Estado de Sergipe, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo senhor Prefeito, através da portaria nº 217, de 11 de Junho de 2019, constituída dos seguintes membros: JULCEMARA ANDRADE DA CRUZ TAVARES (Presidente), TÂNIA MARIA CHAGAS (secretário) e SILVEIRA AMBROSIO DA SILVA (Membros), incumbidos de abrir a Tomada de Preços nº 001/2020. Esteve presente o Sr. Engenheiro Raul Antônio Dantas Barreto CREA 271605187-9. Registra-se também que o aviso de Edital foi publicado em todos os veículos devidos de Publicidade, inclusive no site do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe e Mural de avisos. Iniciados os trabalhos, apesar de terem adquirido o edital as empresas LE – CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, JGLR EMPREENDIMENTOS, LDVL CONSTRUÇÕES SUSTENTÁVEIS e demais empresas as quais fizeram a solicitação através do e-mail [licitacao.carira@gmail.com](mailto:licitacao.carira@gmail.com) conforme comprovantes de envio anexo a pasta do referido processo, verificou-se apenas a presença dos seguintes licitantes com seus respectivos representantes credenciados: GANDARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ nº 30.835.316/0001-64 - (MICRO-EMPRESA) representada neste ato pelo Sr. Edson Bruno Mattos dos Santos - CPF nº 935.346.395-53, RS SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ nº 33.247.080/0001-33 - (EMPRESA DE PEQUENO PORTE) representada neste ato pelo Sr. Valdir Andrade de Melo - CPF nº 027.406.235-69 e PREMIUM MASSA DE CONCRETO EIRELI - ME representada neste ato pelo Sr. CNPJ nº 13.291.184/0001-38 Sr. João Carlos de Oliveira - CPF nº 944.163.625-87. Não houve pedido de participação no certame licitatório por parte de demais firmas do ramo pertinente ao objeto desta Tomada de Preços. Ato contínuo, a comissão de Licitação procedeu com a abertura dos envelopes relativos a fase de Habilitação, solicitou a rubrica e análise por parte dos licitantes presentes e Comissão de Licitação. Feitas as devidas análises da documentação de Habilitação, verificou-se que a empresa **GANDARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** apresentou Certidão Municipal solicita no



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA**

item n. 7.5.5 fora do prazo de validade, a empresa **RS SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** apresentou Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços – FGTS solicitada no item n. 7.5.6 fora do prazo de validade, ambas as empresas apresentação Declaração para participação na condição de Micro Empresa/Empresa de Pequeno, em caso de declarado vencedor, será estabelecido prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme observação no item n. 7.0 do Edital, o prazo será *“contado a partir do momento em que for(em) declarada(s) a(s) vencedora(s), prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa”*, a empresa **PREMIUM MASSA DE CONCRETO EIRELI – ME** deixou de atender integralmente ao item n. 7.3.3. no que se refere a Indicação das instalações deixando de apresentar a relação explícita e declaração formal de sua disponibilidade, na data prevista para entrega da proposta. Sendo a empresa **PREMIUM MASSA DE CONCRETO EIRELI – ME INABILITADA**. Verificou-se a conformidade com o solicitado no Edital apenas pelas empresas **GANDARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** e **RS SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** declaradas **HABILITADAS**. Questionados aos presentes quanto a intenção de recurso, todos manifestaram desinteresse, o representante da empresa **PREMIUM MASSA DE CONCRETO EIRELI – ME**, por necessitar se ausentar, apresentou declaração escrita a próprio punho abrindo mão do prazo recursal e se retirou da sessão sob posse do seu envelope de Proposta. Dando prosseguimento a comissão de licitação abriu os envelopes relativos às propostas de preços das empresas Habilitadas feitos os devidos exames pelo engenheiro do Município o Sr. Raul Antônio Dantas Barreto, rubricas e análise por parte dos presentes. O engenheiro Sr. Raul Antônio Dantas Barreto, proferiu o seguinte parecer *“feitas às devidas análises constatei o atendimento a todas as exigências do Edital por parte das empresas GANDARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI e PREMIUM MASSA DE CONCRETO EIRELI – ME, estando estas aptas a permanecerem no pleito”*. Registra-se que a empresa **RS SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** apresentou o valor Global de R\$ 68.396,06 (sessenta e oito mil trezentos e noventa e seis reais e seis centavos), a empresa **GANDARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** apresentou o valor Global de R\$ 70.804,79 (setenta mil oitocentos e quatro reais e setenta e nove centavos). Atendeu a todos os requisitos do Edital e apresentou proposta vantajosa a administração a empresa **RS SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**. A presidente da Comissão questionou as empresas presentes quanto ao prazo de recurso e as mesmas manifestaram desinteresse. Declarada Vencedora a empresa **RS SILVA CONSTRUÇÕES E**



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA**

**SERVIÇOS EIRELI** com o valor Global de R\$ 68.396,06 (sessenta e oito mil trezentos e noventa e seis reais e seis centavos). Após declarado o vencedor a presidente por solicitação da empresa RS SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, consultou o site <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>, e fez a emissão do Certificado de Regularidade do FGTS e acostou ao processo, não sendo necessária a abertura de prazo para reapresentação. Nada mais tendo a tratar, foi declarada encerrada a sessão e lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes presentes no certame. Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Carira/ SE, em 28 de abril de 2020.

**Comissão Permanente de Licitação:**

JULCEMARA ANDRADE DA CRUZ TAVARES  
(PRESIDENTE)

*Tânia Maria Chagas*  
TANIA MARIA CHAGAS

*Silveira Ambrosio da Silva*  
SILVEIRA AMBROSIO DA SILVA

**Presente na sessão:**

*Raul Antonio Dantas Barreto*  
Raul Antônio Dantas Barreto  
Engenheiro - CREA 271605187-9

**LICITANTES:**

*Edson Bruno Mattos dos Santos*  
**GANDARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**  
CNPJ nº 30.835.316/0001-64 - (MICRO-EMPRESA)  
Sr. Edson Bruno Mattos dos Santos - CPF nº 935.346.395-53

*Valdir Andrade de Melo*  
**RS SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**  
CNPJ nº 33.247.080/0001-33 - (EMPRESA DE PEQUENO PORTE)  
Sr. Valdir Andrade de Melo - CPF nº 027.406.235-69

**(SE AUSENTOU ANTES DO TÉRMINO DA SESSÃO)**

**PREMIUM MASSA DE CONCRETO EIRELI - ME**  
CNPJ nº 13.291.184/0001-38  
Sr. João Carlos de Oliveira - CPF nº 944.163.625-87